



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR**

Lei nº 455/2009

Denomina Creche Municipal e dá providências correlatas.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, em sessão realizada no dia 22 de Agosto de 2009, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

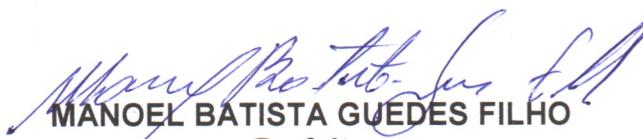
Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCO CIRINO LOPES, conhecido popularmente por Dão Lopes, a CRECHE MUNICIPAL que fica localizado na Rua Sebastião Ferreira da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de Agosto de 2009.

  
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito